



ESTADO DE MATO GROSSO
PROJETO DE Lei nº 01/78 Municipal de Barra do Garças, 18.09.78

Autor: DERCY GOMES DA SILVA -MDB

"Declara de Utilidade Pública o Instituto
Nossa Senhora Auxiliadora do Distrito de
Araguaiana-MT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Ma-
to Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e êle sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública o Insti-
tuto Nossa Senhora Auxiliadora sediado no Distrito de Araguaiana,
município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de setembro de 1.978

Dr. Dercy Gomes da Silva

Vereador-MDB

Confere com o original:

Maria Abadia de Sousa Ferreira

Aux:Administrativo

*Comunicações
Arquivo em 1978*
Projeto de Lei nº 05/78

De, 18.09.78

Autor: DERCY GOMES DA SILVA - MDB

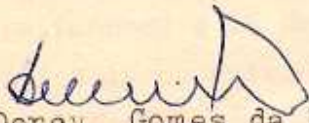
"Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA do Distrito de Araguaiana-Mt"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprova e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Nossa Senhora Auxiliadora sediado no Distrito de Araguaiana, município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de setembro de 1.978


Dr. Dercy Gomes da Silva
Vereador-MDB